

EDITAL DE SELEÇÃO 2026/2
Disciplinas Isoladas Pós-Graduação - ICA/UFMG

A Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação (NAPG) do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às **disciplinas isoladas** dos Programas de Pós-Graduação do ICA/UFMG, observando-se as normas discriminadas neste edital.

- I. **Das vagas:** serão ofertadas **05 vagas** por disciplina constante na grade horária a ser disponibilizada no Anexo 2.
- II. **Da quantidade de disciplinas por inscrito:** O candidato poderá manifestar interesse em até **3 (três) disciplinas**. Excepcionalmente, para o Programa de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, o limite é de 1 (uma) disciplina por candidato.
- III. **Dos requisitos para a inscrição:** Existência de vaga para a disciplina de interesse e **não** ser aluno de curso de Graduação ou de Pós-graduação *lato sensu* da UFMG (nesses casos, a matrícula deverá ser solicitada como Formação Livre).
- IV. **Do protocolo de inscrição:** As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2026**. O candidato deverá acessar o formulário disponível em < <https://forms.gle/JcKGT2PA74NDBMuW9> >, preencher todas as informações solicitadas, anexar corretamente os documentos e enviar o formulário. Os documentos deverão ser encaminhados na mesma ordem listada no item V, no formato PDF (não serão aceitos documentos no formato de imagem), contendo frente e verso, quando houver. As cópias devem estar perfeitamente legíveis, sem rasuras ou cortes (informações, bordas, carimbos). Após escaneados, os documentos deverão ser ordenados e combinados para geração de um arquivo único (sugere-se o uso do site https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf, para gerar arquivo unificado). Salvar o documento criado e nomear o arquivo com o seu nome completo em letras maiúsculas, sem abreviar e anexar ao formulário. Serão indeferidas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta ou que não atendam ao disposto neste edital.

V. **Da documentação:** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em ordem:

Documentos pessoais:

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;
- d. Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG;
- e. Declaração de ciência da possibilidade de alteração no quadro de horários (Ver Anexo 1);

Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:

- f. *Curriculum vitae* ou currículo *Lattes*, acompanhado somente da cópia dos títulos que possuam relevância para a seleção;
- g. Cópia do histórico da Graduação completo ou documento equivalente (incluindo informação sobre a conclusão do curso). Caso possua mais de uma formação, anexar somente os documentos referentes àquela que tenha relação com a disciplina de interesse. Caso seja egresso da UFMG, emitir conforme orientações no [site da UFMG Montes Claros](#);
- h. Cópia do diploma de curso superior ou atestado de colação de grau.

VI. **Da seleção:** A seleção será realizada pela Coordenação do curso ofertante, observando os documentos enviados, a formação e a justificativa de interesse do candidato.

VII. **Da grade horária:** A grade horária com as disciplinas a serem ofertadas estará disponível por meio do link constante no Anexo 2 deste edital.

VIII. **Do resultado final:** O resultado será divulgado no dia **05 de agosto de 2026, até às 17 horas**, exclusivamente no site da UFMG Montes Claros, na [página da Pós-Graduação](#).

IX. **Do pagamento da taxa de matrícula:** O interessado que obtiver o deferimento do pedido deverá encaminhar o comprovante de recolhimento da taxa de matrícula **até às 23:59 do dia seguinte à divulgação do resultado**, como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento, seguindo os procedimentos abaixo:

- a) Gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) pela internet. [Clique aqui](#)
- b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:
 - CPF/CNPJ: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
 - Nome do contribuinte: nome da pessoa que cursará a disciplina isolada

- Competência: mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
- Data do vencimento: data para efetuar o pagamento
- Valor principal: valor da taxa de disciplina isolada (R\$ 194,57)
- Valor total: repetir o valor da taxa de disciplina isolada (R\$ 194,57)
- Clicar em Gerar GRU

A GRU gerada contendo o código de barras e o comprovante de pagamento (não pode ser agendamento) deverão ser enviados para o e-mail: isoladaspgica@gmail.com

Atenção: O interessado que tiver seu pedido deferido deverá efetuar o pagamento de apenas uma taxa, independentemente do número de disciplinas deferidas. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, verifique se sua matrícula foi aceita (Conforme **Resultado Final**). Em nenhuma hipótese a taxa de matrícula será devolvida. Servidores da UFMG possuem isenção da taxa de matrícula. Alunos com vínculo em cursos de Graduação e Pós-graduação da UFMG não poderão solicitar matrícula na modalidade isolada.

X. **Das aulas:** As aulas terão início e término conforme prazos previstos no [calendário acadêmico](#), podendo haver alteração em virtude de necessidade institucional. Após ser notificado sobre a efetivação de sua matrícula, o interessado deverá começar a frequentar as aulas imediatamente e, se necessário, poderá entrar em contato com o [docente](#) responsável pela disciplina, a fim de obter a confirmação sobre o início das aulas (data, horário e local). Em caso de dificuldade de contato com o docente, o interessado poderá procurar a Secretaria da Pós-Graduação.

XI. **Do certificado:** O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Secretaria da Pós-Graduação, após o encerramento do período letivo e fechamento dos diários eletrônicos pelos docentes.

XII. Quadro-resumo de prazos:

Prazos	
Divulgação do edital	29 de julho de 2026
Divulgação das disciplinas ofertadas e prazo para preenchimento do formulário	29 de julho a 02 de agosto de 2026
Divulgação do resultado	Até às 17:00h do dia 05 de agosto de 2026
Prazo para pagamento da GRU e envio por e-mail	Até às 23:59 do dia seguinte à divulgação do resultado
Confirmação da matrícula e recebimento de orientações	Até o dia 08/08/2026
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico, a partir da confirmação da matrícula

Montes Claros, 28 de julho de 2026.



CHRISTIAN DIAS CABACINHA
Coordenador do NAPG/ICA-UFMG

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Campus Regional de Montes Claros
Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2026/2
Disciplinas Isoladas Pós-Graduação - ICA/UFMG**

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE
HORÁRIOS**

Eu, _____, declaro estar
ciente de que as disciplinas constantes no quadro de horários (Anexo 2), da Pós-Graduação do
ICA/UFMG, poderão sofrer modificações em relação ao dia e ao horário em que serão ofertadas,
ao formato de oferta, à carga horária, ou qualquer outra eventual alteração necessária para
atendimento à necessidade institucional, podendo, inclusive, serem canceladas a qualquer
tempo, a critério da Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação, não sendo
garantido o direito à oferta. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Montes Claros, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Campus Regional de Montes Claros
Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2026/2
Disciplinas Isoladas Pós-Graduação - ICA/UFMG**

ANEXO 2 - Disciplinas e Grade horária

A grade horária poderá ser consultada por meio do link abaixo.

[LISTA DE DISCIPLINAS OFERTADAS PARA EDITAL DE SELEÇÃO 2026 2.docx](#)